

**ODONTOPREV S.A.**

CNPJ/MF nº 58.119.199/0001-51

NIRE 35.300.156.668

**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2011**

**DATA, HORA E LOCAL:** 20 de setembro de 2011, às 15:00h, na sede social da Companhia, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 34º. andar.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

**PRESENCAS:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração.

**MESA:** Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente e Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior - Secretário.

**ORDEM DO DIA:** **(i)** indicar os beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2007 ("Plano") e definição do número de ações que poderão ser adquiridas; **(ii)** definir o preço de exercício das opções e as condições de seu pagamento; **(iii)** definir os prazos e condições de exercício das opções; **(iv)** autorizar a Diretoria a efetuar as outorgas de opção de compra de ações aos beneficiários eleitos; **(v)** aprovar o Código de Conduta Ética da Companhia; **(vi)** aprovar a criação do Programa de Depositary Receipt (ADRs) - Nível 1; **(vii)** aprovar a contratação de "Formador de Mercado" para exercer a função de formadora de mercado de suas ações ordinárias, em conformidade com as disposições da Instrução CVM nº 384/ 2003; **(viii)** aprovar, nos termos do Artigo 15 da Instrução CVM nº 358/2002, a Política de Negociação de Valores Mobiliários da Companhia ("Política de Negociação").

**DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, foram tomadas as seguintes deliberações, sem reservas ou ressalvas:

**(i)** foi aprovado, nos termos do Artigo 19, XIII do Estatuto Social e de acordo com recomendação do Diretor Presidente da Companhia, a indicação de beneficiários do Plano (“Beneficiários”) e a outorga de 583.815 (quinhentos e oitenta e três mil, oitocentos e quinze) ações que poderão adquirir com o exercício da opção, representativas de 0,33% do capital social da Companhia, conforme discriminado em documento, que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia como **Anexo I**;

**(ii)** foi fixado o preço de exercício das opções a serem outorgadas aos Beneficiários ora eleitos em R\$ 20,87 (vinte reais e oitenta e sete centavos) por ação, corrigido monetariamente de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, e deduzido do valor de dividendos e juros sobre o capital próprio por ação pagos pela Companhia, no período entre a data de celebração dos contratos de opção e a data dos respectivos exercícios das opções;

**(iii)** fica estabelecido que as opções outorgadas aos Beneficiários ora indicados somente poderão ser exercidas a partir de 3 (três) anos da data de celebração dos contratos de opção;

**(iv)** fica a Diretoria da Companhia autorizada a outorgar opções de compra de ações aos Beneficiários ora eleitos, observadas as condições ora definidas, mediante a celebração dos instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, bem como praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas.

**(v)** foi aprovado o Código de Conduta Ética da Companhia, nos termos do Artigo 6.9 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, o qual foi previamente enviado para análise dos Srs. Conselheiros, e, numerado e autenticado pela mesa, ficará arquivado na sede social na forma do **Anexo II**;

**(vi)** foi aprovada a criação do Programa de Depositary Receipt (ADRs) Nivel 1 para negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia no mercado dos Estados Unidos da América, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todos os atos necessários;

**(vii)** foi aprovada a contratação de "Formador de Mercado" das Ações "ODPV3", em conformidade com a Instrução CVM nº. 384/2003, para exercer a função de formadora de mercado de suas ações ordinárias no âmbito da BM&FBOVESPA S.A.- Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, ficando a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todos os atos necessários;

**(viii)** foi aprovada a Política de Negociação da Companhia, nos termos do Artigo 15 da Instrução CVM nº 358/2002, a qual foi previamente enviada para análise dos Srs.Conselheiros, e, numerada e autenticada pela mesa, fica arquivada na sede social nos termos do **Anexo III**.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Presenças:** Mesa: Luiz Carlos Trabuco Cappi – Presidente; Ivan Luiz Gontijo Junior – Secretário. Conselheiros: Luiz Carlos Trabuco Cappi, Marco Antonio Rossi, Eduardo de Toledo, César Suaki dos Santos, Márcio Serôa de Araujo Coriolano, Murilo César Lemos dos Santos Passos, Gerald Dinu Reiss e José Afonso Alves Castanheira.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Barueri/SP, 20 de setembro de 2011.

Mesa:

---

**Luiz Carlos Trabuco Cappi**

Presidente da Mesa

---

**Ivan Luiz Gontijo Junior**

Secretário da Mesa